



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO N° 129/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja disponibilizado atendimento médico quinzenal ou mensal no Assentamento Guatapará e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar recebeu no gabinete representante do referido assentamento onde expôs a necessidade urgente de que a equipe itinerante de atendimento médico da secretaria de saúde possa também atender o assentamento Guatapará, tendo em vista a quantidade de idosos e crianças que lá residem, e que devido as dificuldades de locomoção dessas famílias tal atendimento torna-se primordial, o que nesse momento em que a reforma ainda não se iniciou na sede da associação, ele pode de forma provisória ser feito sem nenhum prejuízo à equipe médica, e após se iniciarem as reformas, o Presidente da Associação se responsabiliza de adequar um local.

Canarana MT, 13 de julho de 2023.


Sancier da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT

